



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 089/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Torna sem efeito Portaria Municipal n.º 073/2023 que dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público n.º 001/2019 – Geral para ocupar cargo de provimento efetivo que especifica.

Claiton dos Santos Brum, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X, Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar n.º 001/91, de 31 de dezembro de 1991, e alterações posteriores, e considerando o disposto no Edital N.º 001/2019 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES, a publicação da Portaria Municipal n.º 073/2023, de 23 de fevereiro de 2023, nomeando o candidato aprovado no concurso Público n.º 001/2019 – Geral e, considerando ainda, que o candidato manifestou-se no sentido de que não tem interesse em assumir o concurso público, Resolve,

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Municipal n.º 073/2023, que nomeou **LUCAS SAMUEL ZITTA**, para exercer o cargo de Motorista, em caráter de provimento efetivo, por ter sido aprovado e classificado em 3º (terceiro) lugar no Concurso Público n.º 001/2019 - Geral aberto pelo Edital n.º 001/2019, cujos resultados finais foram homologados pelo Edital n.º 008/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 06 de março de 2023.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Evandro José Baldissera
Secretário Municipal de Administração